

quais foram nomeados são os adiantes indicados, e não como constou:

22-1-81

33-D

ANTONIO DE SOUZA PEREIRA, RG 1.472.732, Escrivão de Polícia Chefe I;

23-4-81

7-C, da Escala de Vencimentos 2, da LC.247-81
GILBERTO PEREIRA MESQUITA, RG 2.261.202, Investigador de Polícia Chefe I;

20-5-81

7-C, da Escala de Vencimentos 2, da LC.247-81
ANTONIO DEL BIANCO, RG 1.858.419, Escrivão de Polícia Chefe I,
EUSEBIO FERREIRA DE PAULA, RG 927.757, Investigador de Polícia Chefe I;

8-D, da Escala de Vencimentos 2, da LC.247-81
MARIO JOSE MARTINHO, RG 1.220.073, Investigador de Polícia Chefe II;

7-D, da Escala de Vencimentos 2, da LC.247-81
WALDEMAR LEMES DE MATTOS, RG 1.556.490, Investigador de Polícia Chefe I;

21-5-81

8-D, da Escala de Vencimentos 2, da LC.247-81
LUIZ PEZZATE NETTO, RG 1.560.363, Investigador de Polícia Chefe II;

7-D, da Escala de Vencimentos 2, da LC.247-81
NELSON PEREIRA, RG 1.560.621, Investigador de Polícia Chefe I;

22-5-81

7-D, da Escala de Vencimentos 2, da LC.247-81
MARIO NOGUEIRA BARBOZA, RG 1.430.980, Investigador de Polícia Chefe I;

7-B, da Escala de Vencimentos 2, da LC.247-81
WALTER GOUVEIA DA SILVA, RG 1.974.195, Escrivão de Polícia Chefe I.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Ademir Rosa Filho e outros, publicado a 6-8-81, na parte referente a AMÉLIA PEREIRA DA SILVA, RG 7.491.240, BENEDITO FRESCHI, LUCIANA MIOTTO PRANDO, RG 6.567.944, para declarar que os seus nomes corretos são: AMÉLIA PEREIRA DA SILVA STELUTO, BENEDITO FRESCHI e LUCIANA MIOTTO PRANDO, e o número certo do RG do segundo é 9.736.273, e não como constou.

Na resolução publicada a 10-2-81, referente a AFONSO NEGREI NETO, RG 3.817.482, para declarar que o seu afastamento é a partir de 24-9-81 e até 23-8-83, e não como constou.

Na resolução publicada a 5-3-81, referente a ANTONIA MARINI, RG 2.651.904, para declarar que seu afastamento é inicial, a partir de 11-3 e até 31-12-81, e não como constou.

Na resolução publicada a 6-6-81, referente a JUDITH LUCIA VIEIRA BOSE, RG 6.596.325, para declarar que seu afastamento é sem prejuízo dos salários e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 23-9-81

No título de 23-10-45, referente a MARIA JOANA RODRIGUES AMATO, RG. 2.219.663, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 22-E, efetiva, do SQC-II-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 2-8-81, no grau E, da ref. 23, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

No título de 1-3-62, referente a ANTONIETA GONÇALVES, RG. 5.173.415, Servente, padrão 5-A, efetiva, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 3-8-81, no grau A, da ref. 6, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19 da L.C. 247-81.

No título de 22-3-66, referente a FRANCISCO CAETANO DA SILVA, RG. 102.660, Motorista, padrão 9-A, extranumerário, do SQF-II-QCC, para declarar que a função-atividade de a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 3-8-81, no grau A, da ref. 10, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

No título de 13-10-65, referente a MARIA HELENA FERREIRA DO AMARAL MONTESSO, RG 2.698.855, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 15-C, efetiva, do SQC-III-QCC, para declarar que o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, fica enquadrado, a partir de 29-8-81, no grau C, da ref. 16, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da LC 247-81.

No título de 13-7-71, referente a CARLOS AUGUSTO LONOLA, RG 3.624.624, Motorista, padrão 8-B, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, fica enquadrado, a partir de 6-8-81, no grau B, da ref. 9, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da LC 247-81.

No título de 13-7-71, referente a LAERTE CHIARI, RG. 5.264.370, Motorista, padrão 8-A, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, fica enquadrado, a partir de 21-8-81, no grau A, da ref. 9, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da LC 247-81.

No título de 24-3-75, referente a MARIA HELENA FERREIRA DO AMARAL MONTESSO, RG 2.698.855, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 15-C, do SQC-I-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 29-8-81, no grau C, da ref. 16, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C.247-81.

No título de 3-4-81, referente a JOSE SILVEIRA SALEM, RG 3.322.729, Motorista, padrão 9-B, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado, a partir de 5-8-81, no grau B, da ref. 10, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C.247-81.

No título de 29-4-81, referente a GERALDINO BERTOLINI, RG 2.835.034, Motorista, padrão 9-B, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado, a partir de 3-8-81, no grau B, da ref. 10, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C.247-81.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA "C.D." (DECRETO Nº 27.300-57). DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PAÇOS DO GOVERNO.
Nº de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função, Padrão ou Referência - Nome do Titular do Cargo ou da Função - Substitutos - Nome - Cargo, Padrão ou Classe - Lei, Decreto, Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função.

1 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral), referência 11, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, Pro-labora - 19) ANA MARIA GAVARRO DA CRUZ, Escrivão padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I - 20) MARIA DAS GRAÇAS BARBOZA, Escrivário, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I - Decreto nº 14.050-79

Alteração válida a partir de 3-6-81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretora de 18.9.81:

Classificando a partir de 21.9.81, as servidoras abaixo indicadas, conforme segue:

Gessy Lenzi Scharlack, RG 6.006.970, Servente, QSEP-SQF-II, padrão 2-A, EV-1, na Diretoria da Divisão de Finanças.

Lidia Lucia Modesto Oliveira, RG 6.517.069, Servente, QSEP-SQF-II, padrão 2-A, EV-1, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio.

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

ALTERAÇÕES

Nº de ordem - Órgão de lotação - cargo ou função - referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos (nome - cargo - referência) - lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Gabinete do Coordenador:

1 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral), referência "11", pro-labora - 19) MARLENE TURMIDO VIEIRA, R.G. nº 8.562.917, Escrivário, padrão "10-A", QSEP-SQF-II, caráter temporário - Decretos nºs 13.413/79 e 16.394/80 - observação: Válido a partir de 03.09.81

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE Nº 078/81 DE 21.09.81

Convocando para prestação de serviços extraordinários até 31.12.81 - 1 hora diária, nos termos do artigo 118, 136 e parágrafo único da Lei 10.261/68 e artigo 374 do Decreto 42.850/63, os seguintes servidores:

ACIL LOBO	RG. 2.512.514
ALÉCIO COPPI	RG. 5.152.218
CECÍLIO VICTÓRIO	RG. 5.152.189
CELSON GARCIA	RG. 2.980.458
JOÃO COPPI NETO	RG. 5.152.237
RUDOLPHO TOGNETTI	RG. 5.152.215

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 23.9.81

Declarando:

no título de João Luiz de Oliveira, RG. 1.211.848, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, com a incidência recíproca do adicional por tempo de serviço, sexta parte e gratificação relativa ao Regime de Dedicação Exclusiva.

no título do bel. Lindolpho Alves, RG. 5.355.555, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à revalorização dos níveis de que tratam as tabelas da L.C. 75/72, segundo as leis ou decretos subsequentes, observando-se iguais percentuais majorativos.

no título de Raquel Borges Casaro, RG. 1.719.365, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus aos seus vencimentos de forma que a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva incida sobre o padrão e adicionais por quinquênios de forma recíproca, com o consequente enquadramento na L.C. 180/78.

no título da bela. Alena Katerina Bruml Garon, RG... 1.618.559, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus à gratificação de nível universitário, nos termos da L.C. 75/72, de conformidade com as revalorizações estabelecidas em alterações há vidas posteriormente.

no título do bel. Carlos Julio Bayeux Starace, RG... 405.582, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à vantagem de 201 sobre o nível universitário, em conformidade com o previsto no art. 10, § 3º, da L.C. 75/72 e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. 180/78.

nos títulos de Maria Zélia Martins de Camargo, RG... 2.562.917 e Julia Maria de Souza, RG. 3.091.850, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, as interessadas fazem jus ao cálculo de seus vencimentos de modo que a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva incorporada e os adicionais por quinquênios tenham incidência recíproca, e consequentemente fazem jus a novo enquadramento com base na L.C. 180/78.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 23.9.81

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, Sonia Maria Bantas Almeida, RG. 1.056.478, da Função Atividade de Escrivário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68 - a contar de 24.7.81, José de Almeida Moura, RG. 2.016.695, Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, extranumerário, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 8º, inciso II, da L.C. 247/81, conforme consta do processo SJ-194.397/81. Efetivado após 10.6.39.

a contar de 30.6.81, Antonio Nogueira Netto, RG... 1.825.563, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 8º, inciso II, da L.C. 247/81, conforme consta do processo SJ-194.360/81. Efetivado após 10.6.39.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1931, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1930.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
● Telefones: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 54557 DOSP-BR
REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Presles Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 258-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Antonio Ramalho Pinto, RG. 2.105.255, Impressor, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 17-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-195.553/81. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c.o. art. 25, § 2º, da Lei 10.393/70, a Getúlia Ramalho de Vecchi, RG.... 3.074.696, Escrivã interina do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Itu (3a. classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. -SJ-194.803/81.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c.o. art. 25, da Lei 10.393/70 - por contarem mais de 35 anos de efetivo exercício:

a Reynaldo Ribeiro Homem, RG. 1.012.694, Escrivente habilitado do 21º Cartório de Notas da comarca da Capital (1a. classe) -SJ-195.402/81.

a Alfredo Fernandes Ramos Filho, RG. 2.667.190, Escrivente habilitado do 11º Cartório de Notas da comarca da Capital (1a. classe) -SJ-194.858/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 23.9.81

Declarando:

no título do bel. Cicero Marcondes Machado - RG. 466.458, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 56-E, a partir de 19.3.78 e não como constou da apostila de 20.10, publicada nos D.Os. de 28.10 e 11.11.78.

no título do bel. Cicero Marcondes Machado - RG. 466.458, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 11.12.80, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 63-E, a partir de 31.12.78, nos termos do art. 119 da L.C. 180/78, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 20, publicada no D.O. de 21.5.80.

no título do bel. Breno Mello Valente - RG. 312.403, que, à vista de decisão judicial e de acordo com apostila publicada no D.O. de 15.5.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 56-E, a partir de 19.3.78 e não como constou da apostila de 10, publicada no D.O. de 21.10.78.

no título do bel. Josepha Villarinho Vereia - RG. 383.984, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada nos D.Os. de 20 e 26.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 58-E, a partir de 19.3.78 e não como constou de apostila de 27.10, publicada em 11.11.78.

no título do bel. Breno Mello Valente - RG. 312.403, que, à vista de decisão judicial, nos termos da apostila publicada no D.O. de 15.5.81 e de acordo com o disposto no art. 119, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 62-E, a partir de 31.12.78; padrão 63-E, a partir de 19.3.79 (Art. 24, das D.T.); padrão 64-E, a partir de 19.3.80 (Art. 24, das D.T.); padrão 65-E, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 19.10.79, 6 e 27.3.80, 20.5.80 e 13.3.81, publicadas, respectivamente, nos D.Os. de 20.10.79, 7 e 29.3.80, 21.5.80 e 14.3.81.

no título do bel. Carlos Schmidt de Barros Junior - RG. 229.812, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada em 28.5.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 69-E, a partir de 19.3.78, padrão 70-E, a partir de 27.1.79 (Adicional), padrão 71-E, a partir de 19.3.79 (Art. 24, das D.T.), padrão 72-E, a partir de 19.3.80 (Art. 24, das D.T.) e